



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 041, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Súmula: Designa membro efetivo do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº 620, de 13 de agosto de 2013, combinado com o Art. 66, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **JESSICA MAYARA MAINARDES DE OLIVEIRA NUNES**, como membro efetivo do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição ao Conselheiro Isaias Moreira da Silva, exonerado a pedido em data de 16/09/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

